



**PORTARIA Nº 607, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 380/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** o período suplementar da professora **ALINI GEISEBEL NEUHAUS BONFANTI**, concedido pela Portaria Nº 071/2024, na Escola Municipal Renascer, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 04 de setembro de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**